

CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO

INDICAÇÃO Nº 68/2025



Aprovado
por 8 X 0
em 17/03/2025

Senhor Presidente,

Apresento à Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Elon de Oliveira Ferrari, depois de ouvido o Plenário desta Casa, com as seguinte solicitação:

Implementação de uma medida que visa ceder pedreiros, oriundos dos órgãos ou programas competentes, para atender famílias de baixa renda que necessitam de auxílio na construção de suas moradias.

Justificativa:

- **Direito à Moradia:** Muitas famílias de baixa renda enfrentam dificuldades para construir ou reformar suas casas, comprometendo sua qualidade de vida e o acesso a condições dignas de moradia.
- **Inclusão Social:** A cessão de pedreiros contribui para a efetivação de políticas públicas de habitação, promovendo a inclusão social e o fortalecimento do direito à moradia.
- **Otimização de Recursos:** Por meio de parcerias entre o poder público, programas habitacionais e entidades da sociedade civil, a disponibilização de mão de obra especializada pode ser organizada de forma a atender os beneficiários de maneira eficiente e transparente.
- **Desenvolvimento Comunitário:** A iniciativa impulsiona não só a melhoria das condições de moradia, mas também gera emprego e capacitação profissional para os envolvidos, contribuindo para o desenvolvimento local.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal para a análise e viabilização do projeto.

Certo da aprovação desta Indicação pelos meus colegas vereadores, agradeço antecipadamente.

Córrego Novo, 11 de março de 2025.

Vereador Tailis Rodrigues de Souza